



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria  
Av. São José, 833  
Tels. 21-8469 - 23-1094  
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913  
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf  
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A N.º 001/85 -

- de 02 de Janeiro de 1.985 -

(Cria Comissão Coordenadora e Orientadora de Atividades Femininas - CCO/Setor Feminino).

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seus diretores presidente e de recreação e lazer, considerando interesses sociais e administrativos, RESOLVE:

- 1.- Criar, subordinada aos diretores de recreação e lazer, a Comissão Coordenadora e Orientadora de Atividades Femininas - CCO/Setor Feminino - organismo auxiliar à administração do Clube, nos termos do artigo 84 dos Estatutos Sociais.
- 2.- À Comissão ora criada caberá desenvolver estudos, propor medidas, organizar e orientar atividades gerais de interesse da mulher, em suas diversas faixas etárias, nas áreas esportivas, de recreação e lazer, da cultura, das artes e outras.
- 3.- As esposas dos diretores são membros natos da Comissão em objeto.
  - 3.1.- São convidadas a integrar a CCO/Setor Feminino:
    - Terezinha Melo Peneluppi
    - Maria Terezinha Monteiro Santos
    - Regina Helena Costa Benitez
    - Maria Regina Chinaite
    - Maria José Moreira Fernandes
    - Sônia Maria B. Queiroz
    - Luiza Maria Cavalcanti Guratti
    - Eliana Maria Ferreira Santos
    - Maria Helena Fraccari Cury
    - Célia Maria Barbosa Celeste
    - Luciaña de Brito Gomes
    - Ilza Aparecida Dias Faria
    - Célia César Melo
    - Neusa Ronconi de Souza
    - Sandra Rodrigues Sant'Anna
  - 3.2.- A Comissão terá uma Coordenadora e uma Secretária, eleitas pelo próprio grupo.